



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 086/GR/UFFS/2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor ISAIR CARDOSO, Secretário Executivo, SIAPE Nº 1764487, das funções de Chefe da Divisão de Pós-Graduação *Lato Sensu*, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designado pela Portaria Nº 358/GR/UFFS/2011, de 04 de maio de 2011, publicada no D.O.U. de 05 de maio de 2011.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 10 de fevereiro de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br